

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 025/2018 De 13 de junho de 2018.

529/2018

13/06/2018

Nabson Natan Lourenço Pires

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS, COM INSCRIÇÃO NO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT a doar os bens móveis, devidamente elencados a seguir, com inscrição no patrimônio do Poder Legislativo Municipal para o STTR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, inscrito no CNPJ nº 01.329.267/0001-90.

Quantidade	Descrição	Número Patrimonial
03	Cadeira Fixa	472/473/475
01	Mesa – Euro 1.75x75	495
01	Gaveta Fixa Para Mesa	485
01	Armário Semi Aberto com 2 Portas	408
02	Ar-condicionado	851/588
01	Cofre	582

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 13 de Junho de 2018.

Nonato Bernardo Duarte
Nonato Bernardo Duarte – PDT
Vereador 2º Secretário - Autor

Silvio Dutra da Silva
Silvio Dutra da Silva – PDT
Vereador 1º Secretário - Autor

Celso Henrique Batista da Silva
Celso Henrique Batista da Silva – PDT
Vereador Presidente - Autor



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 025/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei do Legislativo Nº025/2018 de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, prevê a doação de bens móveis do patrimônio deste Poder Legislativo para a entidade **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**, inscrito no CNPJ nº 01.329.267/0001-90.

Considerando os inúmeros trabalhos realizados por esta entidade ao Município é que pede o apoio dos Nobres Pares, na aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 13 de Junho de 2018.

Nonato Bernardo Duarte – PDT
Vereador 2º Secretário - Autor

Silvio Dutra da Silva – PDT
Vereador 1º Secretário - Autor

Celso Henrique Batista da Silva – PDT
Vereador Presidente - Autor



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, a presente proposição dispensa parecer jurídico uma vez que foi elaborada em conjunto com os membros da Mesa Diretora, Procuradoria Jurídica e Secretaria Geral da Casa.

Atenciosamente,

Guarantã do Norte-MT, 14 de junho de 2018.


Celso Henrique B. da Silva
Presidente